



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 303/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 78/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 20.866/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso “Modelo de excelência em Gestão Pública”, para o Vereador Joaquim Florencio da Silva, que acontecerá na cidade de Rio de Janeiro – RJ, nos dias 19 ao dia 23 de setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond  
Procedimento Administrativo nº 20.866/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 78/2023

Rio Branco-Acre, 25 de agosto de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

quinhentos e oitenta reais, tendo como favorecido a empresa REFRI-GERAÇÃO ACRE, CNPJ nº 25.081.369/0001-05. Brasília – Acre, 24 de janeiro de 2023.

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasília

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Marcos Tibúrcio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 015/2023, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de armários para documentos em MDF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasília - Acre, com o valor com valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), tendo como favorecido a empresa GILBERTO DA SILVA NOBRE, CNPJ nº 14.680.522/0001-96. Brasília – Acre, 08 de agosto de 2023

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasília

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Marcos Tibúrcio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 006/2023, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Aquisição de material e implantação de designer e gráfica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Brasília, com o valor com valor total de R\$ 11.015,00 (onze mil e quinze reais), tendo como favorecido a empresa E. FERREIRA DA SILVA IMP. E EXP-ME, CNPJ nº 10.265.464/0001-83. Brasília – Acre, 02 de fevereiro de 2023.

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasília

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar limpeza e manutenção no ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasília – Acre.  
VALOR GLOBAL: A contratante pagará, pelos serviços, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 2 (dois) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO – 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: Recurso do próprio Poder Legislativo

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – REFRIGERAÇÃO ACRE, inscrita no CNPJ nº 25.081.369/0001-05 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).  
Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasília

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasília -Acre.  
VALOR GLOBAL: A contratante pagará, pelos serviços, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 4.856,17 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 3 (três) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO – 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: Recurso do próprio Poder Legislativo

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS, inscrita no CNPJ nº 16.920.620/0001-89 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).  
Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasília

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

OBJETO: Aquisição de material e implantação de designer e gráfica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Brasília.  
VALOR GLOBAL: A contratante pagará, pelos serviços, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 11.015,00 (onze mil e quinze reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 2 (dois) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO – 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: Recurso do próprio Poder Legislativo

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – E. FERREIRA DA SILVA IMP. E EXP-ME inscrita no CNPJ nº 10.265.464/0001-83 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).  
Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasília

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 299/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 77/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 20.353/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Orientação ao Vereador - Guia Prático do poder Legislativo", para o Vereador Barbosa da Silva, que acontecerá na cidade de Salvador – BA, nos dias 29 de Agosto ao dia 02 de setembro do corrente ano.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond  
Procedimento Administrativo nº 20.353/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 77/2023  
Rio Branco-Acre, 25 de agosto de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 303/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 78/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 20.866/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Modelo de excelência em Gestão Pública", para o Vereador Joaquim Florencio da Silva, que acontecerá na cidade de Rio de Janeiro – RJ, nos dias 19 ao dia 23 de setembro do corrente ano.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond  
Procedimento Administrativo nº 20.866/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 78/2023  
Rio Branco-Acre, 25 de agosto de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2023.**  
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 301/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 79/2023, autuada no procedimento administrativo de nº.20.868/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Modelo de excelência em Gestão Pública", para o servidor Antônio José do Nascimento Maia, que acontecerá na cidade de Rio de Janeiro – RJ, nos dias 19 ao dia 23 de setembro do corrente ano.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond  
Procedimento Administrativo nº 20.868/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 79/2023  
Rio Branco-Acre, 25 de agosto de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2023.**  
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 300/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 80/2023, autuada no procedimento administrativo de nº.20.867/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Modelo de excelência em Gestão Pública", para o Vereador Antônio Lira de Moraes, que acontecerá na cidade de Rio de Janeiro – RJ, nos dias 19 ao dia 23 de setembro do corrente ano.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond  
Procedimento Administrativo nº 20.867/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 80/2023  
Rio Branco-Acre, 25 de agosto de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

## ACRELÂNDIA

AO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACRELÂNDIA

NESTA,  
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO  
Eu, ANTONIO MARQUES CARDOSO, abaixo assinado (a), brasileiro (a), portador (a) do RG: N° 0279184 SSP/AC, CPF: 597.142.202-20, residente e domiciliado neste Município, servidor (a) dessa Municipalidade, contratado (a) legalmente através de concurso público como MOTORISTA COLETIVO venho mui respeitosamente, a implícita presença de Vossa Senhoria, REQUERER, que se digne conceder autorização para o gozo de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, relativo a 01(UM) quinquênio compreendido entre 2017/2021 por 03 (três) meses. No período de 03/08/2023 a 01/11/2023 conforme o parágrafo 3º do Art. 15 da Lei Orgânica do Município de Acrelândia - Acre, de 10 de dezembro de 1993.  
Nestes termos,  
Pede Deferimento.  
Acrelândia – Acre, 02 de Agosto de 2023.

ANTONIO MARQUES CARDOSO  
Assinatura do (a) Servidor (a)

AO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Nesta

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**  
Eu, Sebastiana Rodrigues de Matos, abaixo assinado (a), brasileiro (a), portador (a) RG: 165.921 SSP/AC do CPF: 196.930.442-15 domiciliada neste município de Acrelândia – Acre, rua Minas Gerais nº 100, servidora desta municipalidade, contratada legalmente na matrícula nº18, como auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Matriche Branca de Neve. Venho mui respeitosamente, a implícita presença de Vossa Senhoria, REQUERER, que se digne conceder autorização para o gozo de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, relativo a 01 (um) quinquênio, compreendido entre 2015/2020 por 06 (seis) meses, no período de

13/03/2023 a 09/09/2023 conforme parágrafo 3º do Art. 15 da Lei Orgânica do município de Acrelândia-Ac, 10 de dezembro de 1993.  
Acrelândia-Acre, 10 de março de 2023.

Nestes Termos.  
Pede Deferimento

ASSIS BRASIL

LEI Nº 717/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 18 DE JULHO DE 2023.

"Revoga a Lei Municipal nº 480, de 08 de abril de 2016 que autoriza doação ao SINTEAC - Sindicato dos Trabalhadores em Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis Brasil APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 480, de 08 de abril de 2016 que "autoriza o Poder Executivo a doar ao SINTEAC-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre de Assis Brasil, uma área de terra que especifica e dá outras providências".

Art. 2º - Ficam cancelados todos os atos administrativos, bem como seus apêndices, anexos, plantas e memoriais produzidos com o fim de efetivar a doação do imóvel a que se refere o Art. 1º desta Lei ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre de Assis Brasil - SINTEAC.

Art. 3º - Fica restituído ao patrimônio do Poder Executivo Municipal o imóvel doado ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre de Assis Brasil – SINTEAC através da Lei Municipal nº 480, de 08 de abril de 2016, referência 01.86.01, situado na Rua João José do Bonfim, nº 691, Bairro Fronteira, uma área de terra de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) com as seguintes dimensões: 100 m frente com ramal das torres claro e vivo, 100 m lado esquerdo com o ramal do Márcio do Quinari, 100 m lado direito com o lote do Senhor Ney do Fórum e 100 m fundo com o lote da prefeitura (pousada).

Art. 4º - A reversão do imóvel a que se refere o Art. 3º desta Lei inclui as benfeitorias nele existentes na data de início da vigência da presente Lei, sem direito a qualquer indenização por parte do Poder Público Municipal ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre de Assis Brasil – SINTEAC.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, através da Diretoria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e a Assessoria Jurídica providenciarão os atos necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jerry Correia Marinho  
Prefeito Municipal de Assis Brasil

LEI Nº 718/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 23 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis Brasil APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 408.666,84 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) conforme detalhamento abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 02 – Coordenadoria de Educação Básica  
Funcional: 12.365.0003.2006 – Ensino Infantil – Manutenção de Novas Turmas – FNDE  
3.3.90.30.00.00.00.00 0569 – Material de Consumo .....  
..... 140.000,00  
3.3.90.36.00.00.00.00 0569 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... 20.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 0569 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 148.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 0569 – Equipamentos e Material Permanente ..... 100.000,00  
Total do Projeto Atividade .....